

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 15/03/2022

Ao(s) quinze dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete e quinze minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a terceira sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Luis Eustaquio Soares (Presidente), Fabiola Simao Padilha Trefzger, Joao Claudio Arendt, Leni Ribeiro Leite, Luis Eustaquio Soares, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Michele Freire Schiffler, Paula Regina Siega, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Robson Loureiro, Sergio da Fonseca Amaral, Vitor Cei Santos, Viviana Monica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, com a(s) ausência(s) de Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Nelson Martinelli Filho, Paulo Roberto de Souza Dutra e Rafaela Scardino Lima Pizzol. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Edital PPGL 001/2022 - Processo de seleção para Programa de Bolsa de Sanduíche no Exterior (PDSE). A Professora Maria Amália Dalvi fez o seguinte relato: Tendo analisado a documentação correlata ao ponto, solicitei, em 14 de março de 2022, que fossem feitos os seguintes esclarecimentos pela presidência da reunião: a) Já foi definida uma comissão de seleção? [...] Se sim, proponho que ela seja nomeada no edital; se não, sugiro que se faça a aprovação concomitantemente à aprovação do edital. b) É legal que a data do edital seja a mesma do início do período de inscrições? Não é necessário haver obrigatoriamente um período entre a divulgação e o início das inscrições? c) Como os candidatos vão conseguir apresentar "carta de aceite da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo PPGL" se o prazo de inscrições será apenas entre 15 e 19 de março?. Todavia, até hoje, 15 de março de 2022, 16h36, certamente por sobrecarga, não houve condições de que esses esclarecimentos fossem feitos. Portanto, considerando: I. Que o colega prof. Vitor Cei informou ao colegiado que aceitou compor a comissão, a convite do coordenador do Programa, mas que não tem ciência de quais sejam os demais membros; II. Que nenhum outro membro se manifestou indicando que compoinha a comissão; III. Que a indicação da comissão de seleção deve ser uma definição colegiada (e, até o momento, só temos ciência de um entre os possíveis nomes a compor a comissão); IV. Que não sabemos se, a despeito da "aprovação" prévia do calendário do edital pela profa. Eliza Bartolozzi, diretora de pós-graduação da PRPPG/Ufes, é legal que a data do edital coincida com o início do período de inscrições (e, considerando que, mesmo sendo legal, na prática, isso significa

um tempo extremamente exíguo para os possíveis candidatos cumprirem as exigências formuladas no edital - o que seria contrário aos preceitos da coisa pública); V. Que não há tempo hábil, no cronograma previsto, para que os estudantes interessados providenciem e apresentem a documentação completa (mormente a carta timbrada e assinada da instituição estrangeira de destino), S. M. J., este ponto não poderia sequer ser votado. Por este motivo, lamentando muito pelos estudantes do programa que desejariam participar desta edição do programa PDSE/Capes, sou contrária à aprovação do ponto e solicito registro em ata das razões que embasam meu juízo sobre a questão. Em votação, foram contrárias a aprovação as Professoras Maria Amélia, Leni Ribeiro e Viviana Vermes. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria. **PAUTA 2:** Homologação do resultado do Processo Seletivo do Mestrado (edital 001/2021) e do Doutorado (002/2021). O Professor Luis Eustáquio apresentou o resultado final dos editais 001/2021(Anexo I) e 002/2021(Anexo II) e perguntou aos demais docentes se tinham interesse em absorver os suplentes. Assim, apresentou o resultado: 1-Prof. Jurema José de Oliveira(só ofereceu vaga para doutorado); Doutorado (1 vaga): Candidato, Nota da Prova Escrita, Situação do Projeto, Colocação: Thiara Cruz de Oliveira; 8,0; APROVADO; 1º lugar (Ações Afirmativas). 2-Prof. Leni Ribeiro Leite(decidiu por absorver todos os suplentes, mestrados e doutorandos); Mestrado, orientandos, incluindo suplentes: Dreykon Fernandes do Nascimento; 9,0; APROVADO; 1º lugar (Ações Afirmativas). Thayrynne de Faria Coutinho; 9,5; APROVADO; 1º suplente. Roberto Gonoring d'Assumpção Silva; 9,0; APROVADO; 2º suplente. Doutorado, incluindo suplentes: Orientadora: Leni Ribeiro Leite (1 vaga). Candidato; Nota da Prova; Escrita; Situação do Projeto; Colocação: Barbara Faria Tofoli; 10,0; APROVADO; 1º lugar. Thalles Tadeu Brunello Zaban; 9,5; APROVADO; 1º suplente. 3- Prof. Luis Eustáquio Soares (3 vagas, doutorado). Candidato; Nota da Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação: Luciana Fernandes Ucelli Ramos; 9,0; APROVADO; 1º lugar (Ações Afirmativas). André Luís de Macedo Serrano; 9,0; APROVADO; 2º lugar. Cleidson Frisso Braz; 8,5; APROVADO; 3º lugar. 4-Prof. Maria Amélia Dalvi (decidiu absorver 1 suplente de doutorado): Doutorado, incluindo suplente: Candidato; Nota da Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação: Sâmella Priscila Ferreira Almeida; 9,0; APROVADO; 1º lugar. Victor Gagno Grilo; 7,0; APROVADO; 1º suplente. Mestrado uma vaga (sem suplente). Candidato; Nota da Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação: Rebecca de Araujo Ribeiro; 7,5; APROVADO; 1º lugar. 5-Prof. Michele Freire Schiffer (decidiu por absorver o suplente de mestrado): Mestrado (2 vagas); Candidato; Nota da Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação; Eduarda Lippaus Rabelo; 10,0; APROVADO; 1º lugar (Ações Afirmativas). Luana Gabriela Paslawski; 7,5; APROVADO; 2º lugar. Katiane Martins de Freitas; 7,0; APROVADO; 1º suplente. Doutorado (1 vaga): Candidato; Nota da Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação: Flavia Rangel Pimenta Castelione; 9,0; APROVADO; 1º lugar. 6- Prof. Nelson Martinelli Filho (sem aprovados no mestrado; uma vaga para o doutorado). Doutorado: Candidato; Nota da Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação: Júlia Silveira Soares; 9,0; APROVADO; 1º lugar. 7- Prof. Paulo Roberto de Souza Dutra (só ofereceu vaga para o mestrado). Mestrado (1 vaga): Candidato; Nota da

Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação: Josiane Alves dos Santos; 8,0; APROVADO; 1º lugar (Ações Afirmativas). 8- Prof. Robson Loureiro (decidiu por absorver o suplente e só ofereceu vaga para o mestrado). Mestrado: Candidato; Nota da Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação: Felício Oscar Deleprani; 7,5; APROVADO; 1º lugar. Júlia Bragatto Grobério; 7,0; APROVADO; 1º suplente. 9- Prof. Sérgio da Fonseca Amaral(decidiu por absorver os suplentes do doutorado e sem aprovados para o mestrado). Doutorado: Candidato; Nota da Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação: Rodrigo dos Santos Dantas da Silva; 8,5; APROVADO; 1º lugar (Ações Afirmativas). Luciano Vieira de Aguiar; 8,5; APROVADO; 1º suplente. Larissa Ferreira Prudêncio Trovalin; 8,0; APROVADO; 2º suplente. 10- Prof. Wilberth Salgueiro (decidiu por absorver o suplente de mestrado e não ofereceu vaga para o doutorado). Mestrado: Candidato; Nota da Prova Escrita; Situação do Projeto; Colocação. Francielle Timotheo Villaça; 8,5; APROVADO; 1º lugar. Verena Werneck Alvarenga Crispim; 7,5; APROVADO; 2º lugar. Jéssica Souza Haase; 7,0; APROVADO; 1º suplente. Com a palavra a Professora Maria Amélia Dalvi registrou o seu lamento quanto ao fato de que o resultado final do processo seletivo tenha sido publicado antes da apreciação e aprovação pelo colegiado, em desacordo com a determinação regimental do PPGL/Ufes; solicitou que, por favor, em situações futuras, todos nós ajudemos a nos lembrar dessa exigência, que tem o papel duplo de reforçar a coletividade constitutiva do Programa (uma vez que a autonomia das bancas é subordinada à instância colegiada, que, contando com representação discente e docente, de ativos e aposentados, delega às bancas a condução das ações concernentes à seleção de novos alunos) e de reforçar a confiança no trabalho concluído (pois o colegiado, ao apreciar e endossar o resultado final antes de sua publicação, transforma o resultado do trabalho de alguns membros representantes do corpo docente em um resultado assumido por todo o colegiado, que se constitui de estudantes e professores). Feito esse registro, agradeceu e parabenizou às comissões de seleção, registrando a sua inteira confiança no trabalho realizado pelos colegas, razão pela qual sou favorável à aprovação do ponto. Em votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Vinicius Righetti Machado, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 15 de março de 2022.

Luis Eustaquio Soares
(Presidente)

Fabiola Simao Padilha Trefzger

Joao Claudio Arendt

Leni Ribeiro Leite

Luis Eustaquio Soares

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

Maria Mirtis Caser

Michele Freire Schiffler

Paula Regina Siega

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

Robson Loureiro

Sergio da Fonseca Amaral

Vitor Cei Santos

Viviana Monica Vermes

Wilberth Claython Ferreira Salgueiro